



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 85 DE 27 DE ABRIL DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 246.425,54 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1864 01024 – Auxílio Financeiro para Ações de Saúde Assistência Social (COVID).....R\$ 70.204,60

3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

1896 01019 – Bloco de Custeio das Ações e Serv.Público de Saúde-Coronavírus(COVID).R\$ 3.870,21

3.3.72.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1911 01019 – Bloco de Custeio das Ações e Serv.Público de Saúde-Coronavírus(COVID).R\$ 881,82

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1953 01019 – Bloco de Custeio das Ações e Serv.Público de Saúde-Coronavírus(COVID).R\$ 12.051,49

3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

1977 00495 – Atenção Básica.....R\$ 46.578,14

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1992 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....R\$ 5.199,03

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2010 00495 – Atenção Básica.....R\$ 102.122,19

2012 01019 – Bloco de Custeio das Ações e Serv.Público de Saúde-Coronavírus(COVID).R\$ 2.650,47

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

2054 00495 – Atenção Básica.....R\$ 2.867,59

TOTAL R\$ 246,425,54

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00495 – Atenção Básica.....R\$ 151.567,92

01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....R\$ 5.199,03

01019 – Bloco de Custeio das Ações e Serv.Público de Saúde-Coronavírus(COVID).....R\$ 19.453,99

01024 – Auxílio Financeiro para Ações de Saúde Assistência Social (COVID).....R\$ 70.204,60

TOTAL R\$ 246,425,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

Porto Amazonas, 27 de abril de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal